



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Processo nº 23400.004200/2009-71

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 658470/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E O ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criado pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro de 1969, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora 153.173, Gestão 15.253, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F", neste ato representado por sua Presidente, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, residente e domiciliada em Brasília-DF, portadora da Carteira de Identidade nº 95009000255, expedida pela SSP/CE, CPF nº 766.618.903-63, nomeada pela Portaria nº 187, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/01/2023, doravante denominado **CONCEDENTE** e o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ nº 76.416.965/0001-21, com sede em Curitiba - PR, na Avenida Água Verde, nº 2140 - Vila Izabel, neste ato representada por seu Secretário, RONI MIRANDA VIEIRA, residente e domiciliado em Curitiba - PR, portador da Carteira de Identidade nº 8.298.160-8, expedida pela SSP/PR, CPF nº 031.851.659-42, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio em epígrafe, relacionado ao Processo nº 23400.004200/2009-71, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; pelo Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; pela Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011; e pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 658470/2009, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por 240 dias: de 17/01/2023 a 13/09/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. A reformulação do Plano de Trabalho de que trata a Cláusula Primeira está consignada no Anexo de Cronograma de execução e desembolso e é parte integrante deste aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação deste termo aditivo no Diário Oficial será providenciada pelo CONCEDENTE, no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

PRESIDENTE DO FNDE
CONCEDENTE

RONI MIRANDA VIEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - PR
CONVENENTE



Documento assinado eletronicamente por **RONI MIRANDA VIEIRA, Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Presidente**, em 16/01/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3326730** e o código CRC **573B1AB6**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 155626

Nº Processo: 23784.000249/2022-64.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I.
Contratado: 01.312.105/0001-49 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e conservação de canteiros, paisagismo, supressão com e sem raízes e manejo e reurbanização de áreas verdes com transporte próprio para descarte sustentável no colégio pedro ii conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total: R\$ 173.025,50. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 155626

Nº Processo: 23784.000249/2022-64.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I.
Contratado: 01.312.105/0001-49 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e conservação de canteiros, paisagismo, supressão com e sem raízes e manejo e reurbanização de áreas verdes com transporte próprio para descarte sustentável no colégio pedro ii conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total: R\$ 173.025,50. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155626

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 23784.000056/2022-11.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.908,08. Data de Assinatura: 17/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 874919/2018. Processo nº 23034.015727/2018-37.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Londrina - PR, CNPJ nº 78.640.489/0001-53.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 874919/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 367 dias, de 04/02/2023 a 05/02/2024.
Data e Assinaturas: 12/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO - Reitora.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 852688/2017. Processo nº 23034.043888/2017-30.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul-RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 852688/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias: de 01/03/2023 a 28/02/2024.
Data e Assinaturas: 12/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e FERNANDO GUARAGNA MARTINS - Reitor.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 852683/2017. Processo nº 23034.043875/2017-61.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 852683/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 367 dias, de 11/03/2023 a 11/03/2024.
Data e Assinaturas: 12/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e FERNANDO GUARAGNA MARTINS - Reitor.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 879147/2018. Processo nº 23034.015777/2018-14.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 879147/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 28/02/2023 a 27/02/2024.
Data e Assinaturas: 16/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e FERNANDO GUARAGNA MARTINS - Reitor.

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 658470/2009. Processo nº 23400.004200/2009-71.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ nº 76.416.965/0001-21.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 658470/2009, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 240 dias, de 17/01/2023 a 13/09/2023.
Data e Assinaturas: 16/01/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e RONI MIRANDA VIEIRA - Secretário de Estado.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 903116/2020. Processo nº 23034.007594/2020-40.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) - PI, CNPJ nº 07.471.758/0001-57.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 903116/2020, no que concerne ao acréscimo do valor da contrapartida e a reformulação do Plano de Trabalho.
O valor da contrapartida fica acrescido em R\$ 243.512,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e doze reais).

A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: O valor aprovado para o convênio é de R\$ 1.353.799,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais), participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o Conveniente com R\$ 353.799,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais), a título de contrapartida financeira.
Data e Assinaturas: 12/01/2023, FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE e EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Reitor.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 879933/2018. Processo nº 23034.015760/2018-67.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 879933/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias: de 01/03/2023 a 28/02/2024.
Data e Assinaturas: 12/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e FERNANDO GUARAGNA MARTINS - Reitor.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 852690/2017. Processo nº 23034.043908/2017-72.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - RS, CNPJ nº 04.732.975/0001-65.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 852690/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias: de 01/03/2023 a 28/02/2024.
Data e Assinaturas: 12/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e FERNANDO GUARAGNA MARTINS - Reitor.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 875327/2018. Processo nº 23034.018156/2018-92.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Autarquia Universidade do Sudoeste - BA, CNPJ nº 13.069.489/0001-08.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 875327/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 365 dias: de 01/02/2023 a 31/01/2024.
Data e Assinaturas: 12/01/2023, PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta e LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158156**

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 94427.003925/2019-20.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Constitui objeto deste termo a repactuação, em consonância com a cláusula sexta - do reajustamento de preços em sentido amplo e o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2022/2022. Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 639.066,04. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

EDITAL Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Campus Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.136, de 30, de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, pg. 26, de 01, de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, nos termos da Lei nº 8.745/1993, conforme a seguir:

Área de conhecimento: Licenciatura em Matemática

Nº de vagas: 01 (uma).

Formação Exigida: Licenciatura em Matemática *Com Regime de Trabalho: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D101 - Nível Superior - Substituto - 40 horas semanais.

Remuneração: Graduação: R\$ 3.130,85 / Aperfeiçoamento: R\$ 3.365,66 / Especialização: R\$ 3.600,48 / Mestrado: R\$ 4.304,92 / Doutorado: R\$ 5.831,21.

Atribuições do cargo: Desenvolver atividades de ensino e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Acre e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Campus.

Das inscrições: A inscrição neste processo seletivo é gratuita e será realizada pelo candidato, exclusivamente por e-mail, com o envio de toda a documentação, citada no item 4.1 deste edital, para o endereço eletrônico cxaseletivo@ifac.edu.br, e será recebida pela Comissão responsável para conduzir a seleção, a partir da 00:00 do dia 19/01/2023 às 23:00 do dia 27/01/2023, fuso horário do Acre.A versão completa do Edital está disponível no site <https://editais.ifac.edu.br/>.ORTEMISA RIBEIRO DA SILVA
Em exercício**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 152804**

Nº Processo: 23041050573202217 - Objeto: Serviço para o abastecimento de água e coleta de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: E Notoria a existência de somente uma prestadora do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto na local. Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2023. VICTOR HUGO SANTOS DE SOUZA. Assistente em Administração. Ratificação em 12/01/2023. TALITA MARIA GOMES DE MORAIS. Diretora Ger. Valor Global: R\$ 25.763,16. CNPJ CONTRATADA: 45.456.117/0001-12 AGUAS DOSERTAO S.A..

(SIDE - 17/01/2023) 158147-26402-2022NE800150

